



Portaria nº 046/2026

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **MIRIAN BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CPF sob nº ***.144.094-**, ocupante do cargo/função de Monitor(a) de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 5 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 3 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional